

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 177

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.271/2023-GP, de 21 de setembro de 2023.

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto de liquidação, bem como pelo certificado dos contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios do Município em atendimento à resolução nº 032/2016 TCE/RN e Decreto nº 806/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 32/2016-TCE-RN e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas

seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Secretaria Municipal Licitação, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante:

I - Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia, matrícula nº 92002 - Gestor do contrato; (Responsável pelo atesto de liquidação);

II- José Antônio Freire de Oliveira, Chefe do Almoarifado Central, matrícula nº 12050; Responsável pelo Certificado (Fiscal do contrato).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 404/2023 – GP, de 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021

Processo nº 2000006214

Pregão Presencial N.º 045/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa D R Serviço e Lava Jato Limitada, inscrita no CNPJ sob o número 21.794.278/0001-58, com sede na Av. João Medeiros Filho, nº 450 – Igapó, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Do Preço e da Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2023  
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023

Processo nº 3769/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 14.025.021/0001-76, com sede RUA RAIMUNDO LEAO DE MOURA, Nº 200, NOVA BETANIA, MOSSORO/RN

OBJETO: O objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI E SEUS AGRAVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 898941/2020. Discriminação do objeto:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935469	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL - ETAPA 12.	APRES		1,00	1.500,0000	1.500,00
2	935470	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA APOIO AS ETAPAS 03, 04 E 05.	HS/AU		440,00	50,0000	22.000,00
3	935471	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AS ETAPAS: 07, 08 E 10.	HS/AU		78,00	80,0000	6.240,00
4	935472	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO A ETAPA: 12	HS/AU		50,00	45,0000	2.250,00
5	935473	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA PARA EXPOSIÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS, SENDO AFIXADAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DE VISIBILIDADES PÚBLICAS DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS 01, 02.	UN		2,00	300,0000	600,00
6	935474	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA, 90 CM X 120 CM, COLORIDO. CONTENDO INFORMAÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO VETOR DAS DOENÇAS, DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA. SERÃO AFIXADOS NASUBS E ESCOLAS. ETAPAS 1 E 2.	UN		2,00	300,0000	600,00
7	935475	CONFECCÃO DE CARTAZES COLORIDO A 5 EM POLICROMIA, COM INFORMAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO, PARA FIXAÇÃO NO COMERCIO ETAPAS: 01, 02, 03, 07 E 12.	UN		400,00	5,0000	2.000,00
8	935476	CONFECCÃO DE FOLHETO ADESIVO 21,5 CM X 27CM, COM INFORMAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO, PARA FIXAÇÃO NAS RESIDÊNCIAS. ETAPAS: 01, 02, 06, 11 E 12.	UN		6.000,00	0,6000	3.600,00
9	935477	CONFECCÃO DE BONÉ COM SERIGRAFIA PARA ALUNOS, PROFISSIONAIS E MORADORES, PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DO PROJETO. ETAPAS: 09 E 10.	UN		250,00	15,0000	3.750,00
10	935478	ARTE E CONFECCÃO DE SACOLA 100% ALGODÃO, ECOLÓGICA, PARA APOIO AS ETAPAS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 E 10.	UN		1.000,00	10,0000	10.000,00
11	935479	GARRAFA SQUEEZE COM 350 ML PARA DISTRIBUIÇÃO PARA APOIO AS ETAPAS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 1.	UN		1.000,00	5,0000	5.000,00
12	935480	ARTE E CONFECCÃO DE CAMISETAS. ETAPAS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 E 12.	UN		2.000,00	17,0000	34.000,00
13	935481	MAMULENGO (ACS, ACE, MÉDICO, MÃE, PAI, FILHO, OVO, LARVA, PUPA, MOSQUITO, ENFERMEIRA E PROFESSORA). ETAPA: 03.	KIT		10,00	1.000,0000	10.000,00
14	935482	ARTE CONFECCÃO DE CENÁRIO PARA MAMULENGO. ETAPA: 03.	UN		30,00	250,0000	7.500,00

15	935483	ARTE CONFEÇÃO DO FIGURINO E MAQUIAGEM PARA APOIO AO GRUPO DE TEATRO. ETAPA: 03..	UN		1,00	5.000,0000	5.000,00
16	935484	ARTE CONFEÇÃO DE PLACA DE HONRA AO MÉRITO - PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX 15CM X 10CM COM ESTOJO CAIXA PARA PREMIAÇÃO DO 1º, 2º E 3º LUGAR DOS CONCURSOS. . ETAPAS: 07, 08 E 10.	UN		66,00	100,0000	6.600,00
17	935485	BLOCO DE ANOTAÇÕES ? CXA COM 20 UNIDADES. ETAPAS: 01, 02, 03, 07 E 08.	UN		26,00	74,1600	1.928,16
18	935486	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM AZUL OU PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES. ETAPAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08	CX		17,00	50,0000	850,00
19	935487	LUVA MULTIUSO LÁTEX - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, GRAMATURA: 0,04G ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE INTERNO: FLOCADO COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,40M	CX		300,00	15,0000	4.500,00
20	935488	MASCARAS DESCARTÁVEL. ETAPAS: 04, 05 E 09. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		20,00	18,8500	377,00
21	935489	PEDRA BRITA ENSACADA PACOTE COM 20 KG	UN		5,00	18,6700	93,35
22	935490	AREIA FINA ENSACADA PACOTE COM 20 KG	KG		5,00	5,3400	26,70
23	935491	TESOURA MULTIUSO 21 CM	UN		20,00	19,1500	383,00
24	935492	AVENTAL IMPERMEÁVEL TAMANHO M: ET 4 E 5	UN		80,00	10,5700	845,60
25	935493	TESOURA CORTE ESCALOPE DE PICOTAR ONDULADA: ETAPA 05	UN		5,00	35,9900	179,95
26	935494	BARBANTE COLORIDO 8 FIOS 422 GR C/ 452 MTS: ETAPA 05.	UN		10,00	18,4000	184,00
27	935495	ROLO DE BARBANTE CRU ROLO 02 KG: ETAPA 05	UN		4,00	64,6400	258,56
28	935496	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6 L NAS COES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, BRANCO E MARROM. ETAPA 05	GALÃO		70,00	80,0000	5.600,00
29	935497	TINTA A ÓLEO SPRAY 400 ML, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO ETAPAS 04 E 05.	UN		150,00	14,2500	2.137,50
30	935498	ARAME GALVANIZADO PARA AMARRAÇÃO DOS PNEUS BWG 18 (ROLO): ETAPA 04	UN		5,00	24,1300	120,65
31	935499	SERRA DE CORTE DE FERRO: ETAPA 04	UN		1,00	923,4700	923,47
32	935500	ALICATE UNIVERSAL 8 POL. COM CABO ERGONÔMICO ISOLADO: ETAPAS 04 E 05	UN		2,00	79,9000	159,80
33	935501	ALICATE CORTE DIAGONAL REFORÇADO FOSFATIZADO 150 MM 6: ETAPAS 04 E 05	UN		2,00	63,2900	126,58
34	935502	ALICATE DE CORTE RENTE E DIAGONAL CORTE ULTRA PRECISO. ETAPAS 04 E 05	UN		2,00	37,9000	75,80
35	935503	TINTA ACRÍLICA 100 ML NAS CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, PRETA,	UN		288,00	15,0000	4.320,00

		BRANCA, ROSA, LARANJA E LILÁS. ETAPA 05					
36	935504	TINTA BASE PVA NA COR BRANCA 100 ML	CX	12,00	30,5600	366,72	
37	935505	VERNIZ VITRAL INCOLOR 100 ML	UN	32,00	14,9600	478,72	
38	935506	EVA CORES DIVERSAS	UN	80,00	3,0000	240,00	
39	935507	EVA COM GLITTER CORES DIVERSAS ? PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	5,00	52,6000	263,00	
40	935508	ESTILETE TAMANHO GRANDE 18 MM	UN	10,00	14,9900	149,90	
41	935509	ESTILETE TAMANHO MÉDIO	UN	10,00	14,4100	144,10	
42	935510	PINCEL CHATO Nº 24	UN	30,00	13,1300	393,90	
43	935511	PINCEL CHATO Nº 22	UN	30,00	12,3500	370,50	
44	935512	TRINCHA APLICADORA Nº 619	UN	30,00	24,1900	725,70	
45	935513	TRINCHA APLICADORA Nº 395	UN	30,00	10,7900	323,70	
46	935514	TINTA LÁTEX PVA CORES DIVERSAS 100 ML	UN	30,00	19,8900	596,70	
47	935515	LIXA Nº 150	UN	25,00	3,0700	76,75	
48	935516	FURADEIRA DE IMPACTO	UN	1,00	219,9000	219,90	
49	935517	ÓCULOS PROTETORES: ETAPAS 04 E 05	UN	149,00	11,9000	1.773,10	
50	935518	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS ESPECIAL - PCT COM 100 UND	UN	13,00	59,9900	779,87	
51	935519	DILUENTE 500 ML	UN	16,00	48,9000	782,40	
52	935520	COLA DE CONTATO EM TUBO 75 GR	UN	20,00	8,9000	178,00	
53	935521	FITA DE CETIM 22 MM Nº 05 CORES DIVERSAS - ROLO	UN	12,00	11,1600	133,92	
54	935522	PROTETOR SOLAR Nº 4	UN	25,00	39,1200	978,00	
55	935523	ÁGUA MINIERAL ? FARDO COM 12 UNIDADES	FRD	200,00	15,0000	3.000,00	
56	935524	ÁLCOOL EM GEL A 70% - LITRO	LT	200,00	15,0000	3.000,00	
57	935525	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CARRO DE PASSEIO PARA 05 LUGARES À GASOLINA. ETAPAS: 01,02 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 12.	DIARI	55,00	300,0000	16.500,00	
58	935526	LOCAÇÃO DE TENDA. ETAPA: 12.	UN	15,00	1.250,0000	18.750,00	
59	935527	LOCAÇÃO DE CADEIRAS. ETAPA: 12.	UN	300,00	5,0000	1.500,00	
60	935528	LOCAÇÃO DE PALCO. ETAPA: 12.	UN	1,00	1.500,0000	1.500,00	
61	935529	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS, COM ENTREGA NA HORA. ETAPA: 08.	UN	100,00	35,0000	3.500,00	
62	935530	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL. ETAPA 06.	UN	1,00	7.278,0000	7.278,00	
63	935531	GASOLINA. ETAPAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 12.	LT	1.700,00	6,5000	11.050,00	
64	935532	KIT LANCHE EMBALADO (UM LÍQUIDO, UM SÓLIDO E UMA FRUTA). ETAPAS: 01, 02, 05, 09 E 10.	UN	2.276,00	8,7500	19.915,00	
					Total	238.698,00	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura por 12 (doze) meses.

1.1. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 238.698,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município, do presente exercício, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2023  
 CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS  
 Responsável legal da CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

Processo nº 4225/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Gabinete Civil.

CONTRATADA: KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.991.341/0001-22, com sede na Rua Pitimbu, nº 054, Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59.025-620

OBJETO: O objeto do presente AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935289	AÇÚCAR REFINADO, COR BRANCA, 1 QUILO. - MARCAS PARA REFERÊNCIA: DUMEL, ESTRELA E ALEGRE. *O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO DE 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	ECO AÇUCAR	KG	200	4,50	900,00
Total						900,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

2.1. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município, do presente exercício, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2023

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

Responsável legal da CONTRATANTE

ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA

KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

Processo nº 7712/2023

Adesão nº 010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 18/2023 do Pregão Presencial - SRP nº 15/2022, Processo nº 1025016/2022 da Prefeitura Municipal de Tibau/RN

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa Certare Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 14.582.607/0001-31, endereço: Avenida Eng. Santana Jr, nº 3000, 11º Andar, Cocó, Fortaleza/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/RN PARA OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício, serão consignadas no Orçamento do Município do exercício 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.092 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN; PROJETO/ATIVIDADE: 1.223 PROJETOS E OBRAS DE URBANIZACAO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.317.290,00 (Um milhão, trezentos e dezesset mil, e duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após a data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato em local de acesso ao público no Diário Oficial do Município, podendo ser aditivado de acordo entre as partes e a legislação vigente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2023

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

MAKEY NONDAS MAIA

CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023

(Republicado por Incorreção)

Processo nº 8050/2023

Adesão Nº 011/2023 - Pregão Eletrônico 000037/2022 – Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 33.379.154/0001-95, com sede na Av. Rio Branco, nº 307, Ribeira, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos e materiais hospitalares para abastecimento das unidades básicas de saúde e continuidade dos serviços assistenciais, visando a melhoria dos beneficiários do SUS no município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AGULHA HIPODERMICA 25X6	MEDIX	UN.	7.500	0,10	750,00
2	AGULHA HIPODERMICA 25X7	MEDIX	UN.	15.000	0,10	1.500,00
3	AGULHA HIPODERMICA 25X8	MEDIX	UN.	15.000	0,10	1.500,00
4	AGULHA HIPODERMICA PARA INSULINA 13x0,45	MEDIX	UN.	17.500	0,08	1.400,00
5	ATADURA DE CREPOM 12X1,20 cm 9 FIOS	BIOTEXTIL	ROLO	12.000	0,50	6.000,00
6	ATADURA DE CREPOM 15X1,20 cm 9 FIOS	BIOTEXTIL	ROLO	12.000	0,60	7.200,00
7	ATADURA DE CREPOM 20X1,20 cm 9 FIOS	BIOTEXTIL	ROLO	12.000	0,90	10.800,00
8	ATADURA DE CREPOM 30X1,20 cm 9 FIOS	BIOTEXTIL	UN.	10.000	1,40	14.000,00
9	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE 13L	BIOTEXTIL	UN.	250	3,90	975,00
10	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE 20L	FOYMED	UN.	250	7,00	1.750,00
11	CANULA DE GUEDEL Nº1	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
12	CANULA DE GUEDEL Nº2	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
13	CANULA DE GUEDEL Nº3	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
14	CANULA DE GUEDEL Nº4	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
15	CANULA DE GUEDEL Nº5	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
16	CANULA DE GUEDEL Nº6	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
17	CANULA DE GUEDEL Nº7	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
18	CANULA DE GUEDEL Nº8	FOYMED	UN.	15	4,00	60,00
19	CATETER TIPO OCULOS EM PVC COM 10 UNID	MEDIX	PACOTE	750	1,23	922,50
20	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 14,	MEDIX	UN.	1.500	0,80	1.200,00
21	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 16	MEDIX	UN.	1.500	0,90	1.350,00
22	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 18,	MEDIX	UN.	1.500	0,95	1.425,00
23	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 20,	MEDIX	UN.	1.500	0,98	1.470,00
24	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 22,	MEDIX	UN.	2.000	1,00	2.000,00
25	COLIGAÇÃO P/ SISTEMA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 2,0 METROS	MEDIX	UN.	100	6,00	600,00
26	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 24	MEDIX	UN.	2.000	1,00	2.000,00
27	ELETRODO AUTOADESIVO PIELTROTHERAPIA	MEDIX	UN.	500	0,90	450,00
28	ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL PCT C 100	MEDIX	PACOTE	100	15,00	1.500,00
29	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL TAM 10X4,5	MEDIX	ROLO	1.500	8,50	12.750,00
30	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL TAM. 5X4,5	MEDIX	ROLO	1.500	7,66	11.490,00
31	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCO 10X4,5 MT	SR	ROLO	1.000	6,00	6.000,00
32	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAM. M	SR	UN.	1.000	1,00	1.000,00
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAM. P	SR	UN.	1.000	1,00	1.000,00
34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAM. G	SR	UN.	500	1,00	500,00
35	FIO DE SUTURA NYLON Nº1 C/ AGULHA	SR	UN.	1.000	1,13	1.130,00
36	FIO DE SUTURA NYLON Nº2 C/ AGULHA	MEDIX	UN.	1.000	1,13	1.130,00
37	FIO DE SUTURA NYLON Nº3 C/ AGULHA	MEDIX	UN.	1.000	1,13	1.130,00



38	FIO DE SUTURA NYLON Nº4 C/ AGULHA	MEDIX	UN.	1.000	1,13	1.130,00
39	FIO DE SUTURA NYLON Nº5 C/ AGULHA	MEDIX	UN.	1.000	1,13	1.130,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G PCT C/ 8	MEDIX	PACOTE	300	7,90	2.370,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M PCT C/ 8	MEDIX	PACOTE	300	8,00	2.400,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P PCT C/ 10	MEDIX	PACOTE	300	8,80	2.640,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G PCT C/ 8	MEDIX	PACOTE	600	3,12	1.872,00
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M PCT C/ 8	MEDIX	PACOTE	150	3,12	468,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P PCT C/ 10	MEDIX	PACOTE	150	3,12	468,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG PCT C/ 8	MEDIX	PACOTE	150	3,15	472,50
47	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS, NÃO ESTERIL HIDROFILA	MEDIX	ROLO	600	12,00	7.200,00
48	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS, NÃO ESTERIL HIDROFILA	MEDIX	ROLO	1.400	23,00	32.200,00
49	GEL PARA ULTRASSOM, C/PH NEUTRO INCOLOR	MEDIX	LITRO	120	6,99	838,80
50	LÂMINA BISTURI Nº 10 AÇO CARBONO	MEDIX	UN.	750,00	0,21	157,50
51	LÂMINA BISTURI Nº 12 AÇO CARBONO	MEDIX	UN.	750	0,21	157,50
52	LÂMINA BISTURI Nº 20AÇO CARBONO	MEDIX	UN.	750	0,22	165,00
53	LÂMINA BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO	MEDIX	UN.	750	0,22	165,00
54	LÂMINA BISTURI Nº 15 AÇO CARBONO	MEDIX	UN.	750	0,22	165,00
55	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L COM 100 UNID	MEDIX	PACOTE	250	30,00	7.500,00
56	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30L COM 100 UNID	MEDIX	PACOTE	250	23,00	5.750,00
57	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50L COM 100 UNID	MEDIX	PACOTE	250	31,00	7.750,00
58	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200L COM 100 UNID	MEDIX	PACOTE	125	56,00	7.000,00
59	SCALP Nº 19 CAIXA COM 100UNID	MEDIX	CAIXA	50	23,00	1.150,00
60	SCALP Nº 21 CAIXA COM 100UNID	MEDIX	CAIXA	50	23,00	1.150,00
61	SCALP Nº 23 CAIXA COM 100UNID	MEDIX	CAIXA	50	23,00	1.150,00
62	SCALP Nº 25 CAIXA COM 100UNID	MEDIX	CAIXA	50	22,00	1.100,0
63	SCALP Nº 27 CAIXA COM 100UNID	MEDIX	CAIXA	50	22,00	1.100,00
64	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 10ML	MEDIX	CAIXA	400	0,40	160,00
65	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 1ML	MEDIX	CAIXA	700	0,26	182,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 20ML	MEDIX	CAIXA	400	0,50	200,00
67	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 3ML	MEDIX	CAIXA	400	0,20	80,00
68	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 5ML	MEDIX	CAIXA	400	0,30	120,00
69	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N'08	MEDIX	UN.	1.500	1,00	1.500,00
70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N'10	MEDIX	UN.	1.500	0,99	1.485,00
71	SONDA DE FOLEY Nº 12, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
72	SONDA DE FOLEY Nº 14, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
73	SONDA DE FOLEY Nº 16, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
74	SONDA DE FOLEY Nº 18, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
75	SONDA DE FOLEY Nº 20, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
76	SONDA DE FOLEY Nº 22, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
77	SONDA DE FOLEY Nº 24, 2 VIAS, 30CC	MEDIX	UN.	600	2,00	1.200,00
78	SONDA NASOENTERAL N'12 COM FIO GUIA	MEDIX	UN.	250	5,80	1.450,00
79	SONDA NASOENTERAL N'14 COM FIO GUIA	MEDIX	UN.	150	6,00	900,00

80	SONDA NASOENTERAL N°16 COM FIO GUIA	MEDIX	UN.	150	6,00	900,00
81	SONDA NASOENTERAL N°18 COM FIO GUIA	MEDIX	UN.	150	6,12	918,00
82	SONDA NASOG LONGA ESTERIL ATÓXICA N°10	MEDIX	UN.	500	6,00	3.000,00
83	SONDA NASOG LONGA ESTERIL ATÓXICA N°12	MEDIX	UN.	500	6,00	3.000,00
84	SONDA NASOG LONGA ESTERIL ATÓXICA N°14	MEDIX	UN.	500	6,00	3.000,00
85	SONDA NASOG LONGA ESTERIL ATÓXICA N°16	MEDIX	UN.	500	6,00	3.000,00
86	SONDA URETRAL DE ALIVIO, ESTÉRIL ATÓXICA N° 14	MEDIX	UN.	250	0,69	172,50
87	SONDA URETRAL DE ALIVIO, ESTÉRIL ATÓXICA N° 16	MEDIX	UN.	250	0,72	180,00
88	SONDA URETRAL DE ALIVIO, ESTÉRIL ATÓXICA N° 18	MEDFX	UN.	250	0,76	190,00
89	SONDA URETRAL DE ALIVIO, ESTÉRIL ATÓXICA N° 10	MEDIX	UN.	250	0,82	205,00
90	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 12	MEDIX	UN.	150	0,70	105,00
91	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 14	MEDIX	UN.	150	0,78	117,00
92	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 16	MEDIX	UN.	150	0,89	133,50
93	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°18	MEDIX	UN.	150	0,89	133,50
94	CAIXA DE SULTURA EM AÇO INOX 7 ITENS COMPLETA (CABO P/BISTURI N°3, PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 cm, PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 cm, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 cm, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm, TESOUZA IRIS OU GENGIVA RETA 12 cm)	GOLGRAN	KIT	5	199,84	999,20
95	FIO CATGUT CROMADO N°0 CX C/ 24 UND	TECNOFIO	CAIXA	250	78,99	19.747,50
<b>TOTAL</b>						<b>233.330,00</b>

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 233.330,00 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município, do presente exercício, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2023  
 CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL I DE SAÚDE  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 JESSICA NIMAMI TAVARES MURAKAMI  
 RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 319/2023

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 4529/2023

Pregão Eletrônico n.º N° 023/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: Empresa CONCREENG LTDA, inscrito no CNPJ 15.804.769/0001-30, endereço: R SANTA CECILIA, N° 1852, CANDELARIA, NATAL/RN

OBJETO CONTRATUAL: Parágrafo único - Constitui objeto da presente contratação de empresa para prestar SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PELICULAS E FERRAGENS, PARA SERVIÇO DE USO CONTINUO no município de São Gonçalo/RN.

PREÇOS CONTRATADOS: Parágrafo único – O valor global do Contrato Administrativo é de R\$ 248.399,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc. Conforme planilha abaixo descrita:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------



935572	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021		M2	240,00	14,9100	3.578,40
935573	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS		M2	100,00	372,6900	37.269,00
935574	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS		M2	100,00	434,8100	43.481,00
935575	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS		M2	100,00	491,5800	49.158,00
935576	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021		UN	15,00	2.608,8300	39.132,45
935577	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO		M2	50,00	18,6300	931,50
935578	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021		UN	15,00	1.304,4100	19.566,15
935579	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS		M2	100,00	397,5400	39.754,00
935580	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS		M2	50,00	310,5700	15.528,50
Total						248.399,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2023, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIASOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PMSGÁ Processo nº Folha nº PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do salário educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO: Parágrafo único - O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por 12 ( doze) meses permitida sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Setembro de 2023.

Rita do Carmo da Costa Brito  
 p/ contratante  
 CONCREENG LTDA  
 p/ contratada

**SAAE****PORTARIANº 111/2023/SAAE/SGA, de 20 de setembro de 2023.**

Declara vacância do cargo de Operador de Sistemas

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do parecer jurídico do processo 356/2023/SAAE/SGA RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Operador de Sistemas, ocupado pelo servidor Ramon Martins Ferreira, matrícula nº 082, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 36, inciso VIII, da lei 72/1999.

Art. 2º Esta vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**PORTARIAN.º 112/2023/SAAE/SGA, de 21 de setembro de 2023.**

Designa Comitê Interno da Revisão do Plano Municipal de Saneamento (Água e Esgoto)

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em atendimento ao termo de referência do contrato administrativo nº 23080005/2021, resolve nomear o Comitê Interno da Revisão do Plano de Saneamento (Água e Esgoto).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO para a atualização e revisão do PMSB (ÁGUA E ESGOTO) em atendimento ao Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 23080005/2021, entre a SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, São Gonçalo do Amarante/RN e a EMPIA - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA.

Art. 2º A Comissão para a atualização e revisão do PMSB (ÁGUA E ESGOTO) passará a compor com os servidores abaixo:

IWRY MAGNUM SILVADO NASCIMENTO – Presidente;  
CLAUDIO JOSE TINOCO FARACHE – Membro;  
LUANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS – Membro;  
EDNARDO GREGORIO ALVES AZEVEDO – Membro;  
RUMMENIGGE FLOR SATIRO – Membro;  
ALINNE KADIDJA DE SOUSA FERNANDES – Membro;  
GERALDO JOSE DE PAIVA – Membro;  
THIAGO ALVES RIBEIRO - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA; Contratado: CETUS CONSTRUTORA EIRELI; Objeto: Contratação, sob demanda, dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, nos prédios e logradouros públicos, oriundo da ARP 002/2023 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Setembro de 2023. Assinaram: Iwry Nascimento, pelo Contratante; Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, pelo Contratado.

**Jornal Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)